



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Tomada de Preços N° 004/2018

Contratada: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI

Interessado: Município de Itaituba/Fundo Municipal de Assistência Social.

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Solange Moreira de Aguiar

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Em análise:

2º Termo aditivo de prorrogação de vigência ao contrato n° 0262/2018;

Justificativas;

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Abrigo Infantil para suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-Pa.

Constam no processo:

Ofício da empresa contratada justificando a prorrogação do prazo de vigência para o contrato;

Memorando n° 234/2019 da Coordenadoria de Planejamento;

Termo de aceite expedido pelo Fundo Municipal de Assistência Social.;

Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorece a realização do termo aditivo de prazo de vigência.

Conclusão:

O pedido foi formalizado dentro do prazo;

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Fica alterada o prazo de Vigência iniciando em 06 de julho de 2019 até 1º de janeiro de 2020.

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável a realização do termo aditivo de prazo ao contrato.

Itaituba, 29 de junho de 2019.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017